



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2021

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO REQUERIMENTO DOS SERVIDORES EM ANEXO”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do abaixo-assinado encaminhado pelos servidores;

CONSIDERANDO a afirmativa verbal dos servidores de que houve promessa do ex-prefeito sobre o pagamento das férias prêmio adquiridas;

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado a abertura de processo administrativo para apuração do possível direito dos servidores a férias prêmio.

§1º Ficam designados os servidores Carla Mariana Martins, Jheneffer Alves Rosa e Neire de Crato Borges Aguiar para sob a presidência da primeira, conduzir o processo administrativo.

§ 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do presente processo, prorrogável uma vez por igual período, se necessário.

Art. 2º - A Comissão será assessorada pelos advogados do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG 18 de março de 2021.


Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal

